



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-9341 - FAX (48) 3721-9495

www.prae.ufsc.br - e-mail: ssaluno@reitoria.ufsc.br

EDITAL Nº 019/PRAE/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS AO “PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA”

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso da atribuição delegada pela Resolução Normativa nº 015/CUn/2007, de 18/10/07, que aprovou a criação do Programa Bolsa Permanência visando atender aos alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, torna público a abertura de inscrições para seleção e renovação dos projetos de pesquisa, ensino e extensão, para o ano de 2013, segundo os critérios abaixo:

1. **DO PÚBLICO ALVO:** Todos os órgãos acadêmicos e administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina.
2. **DAS BOLSAS:** A PRAE disponibilizará **1890** bolsas, para o exercício de **2013**.
3. **DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**
 - 3.1. Os projetos deverão ser cadastrados por meio do endereço eletrônico www.prae.ufsc.br, na opção “Cadastrar e Renovar Projetos” do link da Coordenadoria de Serviço Social, e enviados às Coordenadorias de Cursos para a seleção e classificação no período de **31/10/12** a **30/11/12**.
 - 3.2. A seleção será efetuada por uma comissão designada pelo Coordenador do Curso, constituída por professores e alunos vinculados ao respectivo curso de acordo com artigo 13 da Resolução Normativa acima citada.
 - 3.3. O resultado da seleção dos projetos pela Comissão de cada curso deverá ser enviado para homologação ao Conselho da Unidade do respectivo curso por meio do endereço eletrônico www.prae.ufsc.br, no link da Coordenadoria de Serviço Social até **14/12/12**.
 - 3.4. Os Conselhos de Unidade deverão homologar e enviar projetos, por meio do endereço eletrônico www.prae.ufsc.br no link da Coordenadoria de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE até o dia **21/12/12**.
 - 3.5. Poderão ser analisados os projetos fora dos prazos acima citados, em casos de cursos com estudantes sem projetos para encaminhamento em 2013, que deverão seguir os trâmites descritos nos itens **3.1, 3.2, 3.3 e 3.4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9341 - FAX (48) 3721-9495
www.prae.ufsc.br - e-mail: ssaluno@reitoria.ufsc.br

4. **DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:** A apresentação de projeto pelo órgão acadêmico ou administrativo da Universidade, cadastrado em conformidade com item 3.1 do presente edital, deverá contemplar:
 - 4.1. Justificativa;
 - 4.2. Objetivos;
 - 4.3. Número de bolsas necessárias;
 - 4.4. Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas;
 - 4.5. Indicação das áreas de formação dos bolsistas;
 - 4.6. Indicação do coordenador do projeto e do orientador responsável pelo acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, quando for o caso;
 - 4.7. Indicação do dia e horário para apresentação do bolsista ao Coordenador do Projeto.

5. **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:** Para a classificação dos projetos serão considerados os seguintes aspectos:
 - 5.1. a qualidade;
 - 5.2. a sua relevância social no processo de formação do aluno.

6. **DA RENOVAÇÃO DOS PROJETOS**
 - 6.1. Os Projetos aprovados no ano de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 poderão ser renovados, mediante justificativa descrita na opção “Cadastrar e Renovar Projetos” por meio do endereço eletrônico www.prae.ufsc.br, no link da Coordenadoria de Serviço Social, e enviados para a Coordenação do Curso da área de formação do atual bolsista, no mesmo período a que se refere o item 3.1. do presente edital.
 - 6.2. A avaliação do pedido de renovação será realizada pela comissão designada conforme item 3.2. deste edital.
 - 6.3. O resultado da avaliação do pedido de renovação deverá ser encaminhado de acordo com os itens 3.3. e 3.4. deste edital.

7. **DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:** O resultado da seleção e da classificação dos projetos, depois de homologado pelo Conselho da Unidade, será divulgado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis–PRAE no dia **28/02/2013** no endereço eletrônico www.prae.ufsc.br, link Coordenadoria de Serviço Social.

Florianópolis, 31 de outubro de 2012.

Prof. Lauro Mattei
Pró-Reitor